



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 05 de abril de 2021.

Ofício Gab. n.º: 323/2021

Ref.: Resposta da Indicação 062/2021 – Silvana Forell Bevilaqua Nunes

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Nobre Vereadora chama a atenção para um ponto importante. É certo que Joanópolis sendo uma Estância Turística tem interesse em ampliar suas áreas de visitação e em alguns casos como o presente Parque do Mangue Seco, consolidar pontos já visitados no município. No entanto a criação de um Parque vai além da nomeação e construção de portal de entrada. Como observa a Nobre Edil, a prefeitura deve oferecer uma infraestrutura mínima para seu funcionamento.

É sabido que aquilo que o município conseguiu realizar de melhorias em seu receptivo turístico nos últimos anos, teve como financiador o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Órgão esse que teve seus recursos contingenciados em 100% no ano de 2020 (dois mil e vinte) e por hora não temos notícias que neste ano ocorrerá diferente. Ainda assim, a infraestrutura do Parque do Mangue Seco é uma necessidade que deve ser lançada ao COMTUR para que o mesmo determine seu pleito.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência  
Silvana Forell Bevilaqua Nunes  
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 62/2021

**Silvana Forell Bevilaqua Nunes**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada a infraestrutura para o parque do mangue seco, por exemplo (bancos, mesinhas, orquidário para contemplação).

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, haja vista que o parque carece de infraestrutura para o seu funcionamento para quando retornarem as atividades normais, após o fim da atual pandemia.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 15 de março de 2021.



**Silvana Forell Bevilaqua Nunes**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS  
PROTOCOLO N° .....  
DATA 15.03.2021  
ASSINATURA 16/38